



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que entre si fazem, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR e empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO / G4F / AGR / CPL Nº 010/2023  
Pregão Eletrônico nº 003/2020  
Processo: 202000029003054

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Rua 99, nº 66, Setor Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

**CONTRATADA - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.094.346/0001-45, inscrição estadual nº 07.520.075/001-38, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília - DF, CEP: 70340-000, neste ato representada pelo Diretor Executivo o Sr. **Elmo Toledo Lacerda**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057 SSP/DF e do CPF nº 533.001.226-00, residente e domiciliado em Brasília - DF, fone (61) 3773-2000, e-mail [administracao@g4f.com.br](mailto:administracao@g4f.com.br).

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2023.17.61.04.122.1005.3008.04 (27000290).

I – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista o que consta do Estudo Técnico (48809612), da Anuência da Contratada (48827211), da Requisição de Despesa (48850389), dos Pareceres (48885731); (49240121) e (49453558). Fica neste ato acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o montante de **USTe = 10.680**, relativo ao **ITEM 01 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, conforme consta da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 008/2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em razão do acréscimo de 25% sobre o valor contratado, têm-se a quantidade de **USTe 2.670**, considerando o valor fixado na Requisição de Despesa (48850389) de **R\$ 37,53 (trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, chega-se ao montante de **R\$ 100.205,10 (cem mil duzentos e cinco reais e dez centavos)**, conforme consta da PDF (49291869).

ITEM 01 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						
SERVIÇO	MÉTRICA	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL CONTRATADO	ACRÉSCIMO 25% (USTe)	VALOR TOTAL PÓS AJUSTE
Concepção, análise, projeto, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas para a informatização de processos de trabalho e rotinas das diversas áreas de negócio da Secretaria de Estado da Economia; envolvendo novos projetos, sustentação e evolução de sistemas transacionais e gerenciais, processos automatizados, portais web, sistemas em plataforma baixa, aplicações móveis e treinamento de usuários para operação e utilização desses sistemas.	USTe	10.680	37,53	400.820,00	2.670	100.205,10
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>100.205,10</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Conforme consta do Estudo Técnico Preliminar (48809612), os quantitativos e valores acrescidos sobre o montante contratado de 25% em relação ao item 01, e o valor contratado para o item 02, passam a ter o seguinte configuração.

Item	Serviço	UST	Valor Unitário	R\$	25%	Total R\$
01	Concepção, análise, projeto, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas para a informatização de processos de trabalho e rotinas das diversas áreas de negócio da Secretaria de Estado da Economia; envolvendo novos projetos, sustentação e evolução de sistemas transacionais e gerenciais, processos automatizados, portais web, sistemas em plataforma baixa, aplicações móveis e treinamento de usuários para operação e utilização desses sistemas.	10.680	37,53	400.820,40	100.205,10	501.025,50
02	Instalação, configuração e manutenção de ambientes de Sistemas Operacionais e Servidores de Middleware; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados, Data Analytics, Big Data, Business Intelligence ; Redes de Computadores; e, gestão de Segurança da Informação; suporte técnico a usuários e incidentes; monitoramento de serviços de TIC; execução/operação de processamentos; instalação e manutenção de computadores e periféricos; instalação e manutenção de redes lógicas de dados; e, gerenciamento de links de dados e telefonia fixa, móvel.	30.852	18,53	571.687,56	0,00	571.687,56
	<b>Total</b>					<b>1.072.713,06</b>

**II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 008/2020 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 08 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 21/08/2023, às 23:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50447877** e o código CRC **00215D48**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 20200029003054



SEI 50447877